



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
DIRETORIA

PORTARIA Nº. 021/2015/DF

A Doutora **Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade**, MM^a. Juíza Substituta e Diretora do Fórum, desta Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n. 015/87 que declara o dia Consagrado ao Padroeiro deste Município o "Sagrado Coração de Jesus", e que por não ser fixo o dia do Padroeiro, deverá o dia do feriado ser decretado pelo Prefeito Municipal todos os anos.

O Decreto Municipal n. 29/2015 que estabelece feriado Municipal o dia 12 de junho de 2015 (sexta-feira), cuja data é consagrada ao "Sagrado Coração de Jesus" Padroeiro do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no dia 12 de Junho de 2015 (sexta-feira), em razão do dia do Padroeiro do Município, "Sagrado Coração de Jesus".

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia da presente, à Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Canaã do Norte, 08 de junho de 2015.


Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade

Juíza de Direito e Diretora do Foro

Giselda R.S.O. Andrade
Juíza de Direito